doc 01

Senhor.

N.º 2.

Antonio de Souza Ribeiro precisa a bem de seu direito q.e V. M. I. se digne Mandar passar por certidão o theor do Passaporte imperial com q.e em Outubro de 1843 sahio d'este porto, com destino a pesca, a barca Princeza, de propriedade de Manoel dos Santos, e da qual era mestre João Evangelista, bem assim o theor de todos os vistos do d.º passaporte; o que -

a V. M. I. por deferimento

E. R. M.ce

Rio de Janeiro 7 de Março de 1860.

Antonio de Souza Ribeiro

1.º Escta

N'esta Secretaria de Estado a fls cento e noventa e oito do livro de registro de Passaportes de Navios, dos annos de mil oitocentos e vinte e oito a mil oitocentos e quarenta e nove se acha registrado o Passaporte a que se refere o supplicante, e cujo teôr é o seguinte: Joaquim José Rodrigues Torres, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Official da Ordem Imperial do Cruzeiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, e Inspector Geral da Marinha &c, &c, &c. Faço saber aos que este Passaporte virem, que d'este porto segue viagem para a pesca a Barca "Princeza", da qual é Mestre João Evangelista, e Proprietario Manoel dos Santos, Subdito d'este Imperio, sem que na dita Barca tenha parte pessoa alguma estrangeira. E por que na ida ou volta pode ser encontrada em quaesquer mares ou portos pelos Cabos, Officiaes das Naós e mais embarcações do mesmo Imperio; Ordena Sua Magestade O Imperador do Brasil, que não ponham impedimento algum, e Recommenda aos das Armadas Esquadras e mais Embarcações dos seus Reis, Principes, Republicas, Potentados, Amigos e Alliados d'este Coroa que não embaracem seguir esta viagem, antes, para a fazer lhe dêem a ajuda e favor de que necessitar, na certeza de que aos Recommendados pelos seus Principes se fará o mesmo e igual tratamento. Em fé do que lhe mandou dar este Passaporte, por mim assignado, e sellado com o sello grande das Armas Imperiaes. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e oito de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus

Christo de mil oitocentos e quarenta e tres. Joaquim José Rodrigues Torres. Por ordem de Sua Excel-lencia o Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

A margem do registo do Passaporte que fica lançado não consta Visto - algum. E para constar onde convier se passou a presente. Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha 8 de Março de 1860=

Pg hoje na Recebedoria do Municipio de 6$ mil e quinhentos reis de emolumº do presº certidão Secretª de Estº em 8 de Mº de 1860

O Escripturario Leocadio de Sousa

O director geral interino,

Angelo Thomaz do Amaral

Despeza geral feita com a Barca Princeza em Serra Lioa desde 3 de Agosto athe 4 de Novembro de 1845

		L.	Ch.	Reis
3	Pretos fo. trabalhar abordo a 2. 6h. a cada hũ fo. dia 15. dias de trabalho	4	10	0
4	Pretos de trabalhar abordo a 2. 6h. a cada hũ fo. dia 8. dias de trabalho	3	4	0
	Riçoens de 4. fo. pessoas a 6. penes a Cada hũ 30. dias	6	12	0
	Mez de Setembro			
4	Pretos fo. trabalhar abordo a 1. 6h. fo. dia a cada hũ 30. dias de trabalho	6	0	0
2	Homens fo. Consertar o panno a 2. 6h. fo. dia a cada hũ 12. dias de trabalho	2	8	0
	Riçoens fo. 4. pessoas a 6. penes a Cada hũ 30. dias	3	0	0
	Dº do Contramestre 30. dias a 6. penes	2	5	0
	Dº do Capitão a 2. 6h	3	0	0
	Mez de Outubro			
2	Homens fo. Consertar panno a 2. 6h. fo. dia a cada hũ			
	Hũ tem de trabalho 3. dias a 2. 6h. fo dia	0	16	0
	Hũ " " 9. " " " " "	0	18	0
	Riçoens de 3. dias fo. 6. pessoas a 6. penes	1	4	0
	Dº de 23. dias fo. 12. pessoas a 6. fo.	6	18	0
	Dº do Contramestre 31. dias a 6. penes	2	6	0
	Dº do Cafre a 2. 6h.	3	2	0
	4. dias do Mez de Novembro			
	Riçoens de 4. dias fo. 12. pessoas	1	4	0
	Dº do Contram	0	6	4
	Dº do Cafre	0	3	0
		L	118	1 10

Cont.

	Transp.ª	£	48 1 10
6	Barris pequenos p.ª fazer agoa a 2 e 6 penes	—	0 15 0
4	Galoens de Arcule	4 Ll.os gotas	0 16 0
2	Fumeiros p.ª Novo	—	0 3 0
1	Barril de Vinagre p.ª Viagem	—	3 2 0
10	M.ª de Velas	—	1 0 10
200	Pregos de batel grd.s	—	0 5 0
1 e 1/2	M.ª	pig.os	0 3 0
1	Pessa de Cabo	—	5 14 7
	Concerto de hú Lampeão	—	0 1 3
1	Funil de Lomba	—	0 1 6
1	Machado	—	0 4 2
1	M.ª de Prego	—	0 0 10
2	Portes de fio de Vella	—	0 2 0
1	Foice	—	0 1 0
1	Talhadeira	—	0 1 0
6	Portes de fio de Vella	—	0 6 0
1	Repuchu	—	0 2 0
9	Agulhas de Lona	—	0 0 9
3 e 1/2	M.ª de prego	—	0 2 11
	Ao Carpinteiro de trabalhar abordo	—	0 6 0
	Concerto de panmella e Caparola	—	0 2 6
	Ao Ferreiro	—	0 1 6
2	Remos	—	0 11 4
1	Lanterna de Vista	—	0 3 6
	Ao Calafate de trabalhar abordo	—	2 13 0
	Ao Carpinteiro	—	0 8 2
	Custos p.ª trabalhar abordo de suspender o ferro amarar o Novo	—	0 8 0
	Aluguel de 1 Panno p.ª levar o ferro amarar o Novo	—	0 9 0
	Soma		66 15 1

Cont

Transp.ª L.ª 66.15.1

1 Vella grande usada ——— " 3.2.0
1 " Mezena ——— " 1.14.0
1 " Lotte de Cabo usado ——— " 0.12.0
1 " Vella grande latina f.ª Conserto de pano " 1.17.6
1 " Bijarona em bom uzo ——— " 5.7.0
1 " Fato usado ——— " 0.17.0
6 " Espiques f.ª Solmete ——— " 0.3.0
2 1/2 " ff.ª de Jorgos ——— " 0.2.0
1 " Serote ——— " 0.6.8
1 " Rabote ——— " 0.9.8
2 " Poutes de fio de vella ——— " 0.2.0
2 " Pesas de linha de barca ——— " 0.5.0
6 " Espadas ——— " 0.6.0
" Trato de Alcaxes Salgares ——— " 0.10.0
Ao Ferreiro f.ª diferentes obras ——— " 0.6.0
2 " Vidros f.ª Betacula ——— " 0.2.0
De aprontar ferrar ——— " 0.3.0
De por Vidros na betacula ——— " 0.2.6
2 " Panellas de folha ——— " 0.5.0
10 " Canecos ——— " 0.5.0
1 " Bomba de Cobre ——— " 0.4.2
1 " Ferro Comprado a Braga Escuna 7 de Março " 5.0.0
1 " Canoa de lenha ——— " 0.7.6
33 Bandejas a 6 penes ——— " 0.19.0
1 " Panella de ferro ——— " 0.6.0
Conserto do Bote ——— " 1.0.0
Aluguel de botes f.ª Vezes ——— " 0.10.0
Ranchos f.ª 12 Marinheiros a 30 Reis a Cada Hu 13.0.0
Bicoens tirada de Comissaria de 2 Mar.ª paga 6.0.0

a Reis a 15 Reis a Cada Hu ———

Somma L.ª 116.3.1

	Transp.ª	£ " 116 " 3 " 1
10.	Pessoas receberão de Adiança a 6, prio cada hua	— " 12 " 10 " 0
1 "	Bote	— " 14 " 11 " 8
3 "	Baldes	— " 0 " 3 " 0
1 "	Linha de prumo e prumo	— " 0 " 12 " 0
	Rancho de Vª	— " 22 " 5 " 0
1.	Caixeira	— " 0 " 4 " 0
	Alcatrão	— " 0 " 4 " 0
	Soma total de despeza	£ 166 " 14 " 9

Despesa geral feita
com a Barca Prin-
ceza em Serra Leoa.
desde 8 de Agosto
até 4 de Novembro
de 1845. ——

doc 03

No. 2a

H. M. Sloop "Mutine"
in Boyanna Bay
8th of May 1845

Received from Lieutenant
The Honble T. A. Pakenham
Prize Master of the Barque
"Princeza" Eight tons of Water
and three Mess Kids, being for
the use of the Slaves now on board
of Her Majesty's Sloop "Mutine"
under my Command.

J. B. Crawford
Commander

doc 05

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
J. B.
Rs 160

Conta geral das indemnidades reclamadas em favor da barca - Princeza, de propriedade de Manoel dos Santos de quem era cessionario o Comm.dor Jose Bernardino de Sá, fallecido Barão de Villa Nova do Minho, do qual o reclamante Antonio de Souza Ribeiro é inventariante e universal herdeiro, pela injusta apprehensão feita a dita barca pelos vasos de guerra de S. M. Britannica - Moutine e Lilly, a 26 de Abril e 17 de Novembro de 1843, segundo se vê dos inclusos memorandos A & B.

Import.a das indemnidades, relativas aos generos q se achavão a bordo da barca - Princeza, e q forão consumidos pela corveta ingleza Moutine, despesas feitas em Serra Leôa com o rancho da tripulação da barca, e concertos, ao tempo da 1.a apprehensão, juros de 5 p.% ao anno sobre semelhantes importancias, e estadias, tudo na forma especificada no memorandum - A. 32:859$035

Idem das indemnidades relativas ao casco e apparelho da dita barca, e

32:859$035

Transporte 32:859$035

estadias, ao tempo de sua
apprehensão pelo vaso de
guerra britannico - Lilly
em 17 de Novembro de
1845, na forma especifi=
cada no memorandum B. 801:392$000

Fl. 834:251$035

Rio de Janeiro 9 de Março de 1860.

Antonio de Souza Ribeiro

dec 06

The quantity of provisions
on board appears to be as
follows ——

Farina —— 170 bags
Rice —— 60 bags
Canvanes —— 85 bags
Jerked Beef —— 38 casks

This is as near as I
have been able to
ascertain without
unstowing the Hold —

L. A. Parkerham

The sails and most of
the gear as I have men-
tioned in the inventory,
were very old when I came
on board & have only been
kept together at all by
constant repairs —
3 Wash deck buckets have
been lost overboard —

August 9th 1865 —
Up a heavy gale of wind,
the M. topsail was split,
& almost entirely blown
away — The Mainstay sail,
the Spanker was blown away
altogether — The fore Royal
was blown away from the
Yard — One small anchor
and about 20 fms of chain
cable was left at St Helena.
One coil of new 2½ hemp
rope has been applied to dif-
ferent purposes about the
Ship and is mostly still
in use — Two small Casks
of Water
fell overboard from off the
iron that held them being cor-
roded through with age — 3 large Casks
have been moved from their
places and put in the hold
4 Bags of Cabavanes
3 Rice
1 Farinha
& some water & firewood
have been used during the
voyage — The old cabala
Boat went to pieces of
her own accord —

No 7a

Inventory of Stores found on R Rosieau at the time of the Capture April 2d —

2 Bower Anchors
1 Datica lead Line 10 fms.
30 Blocks diff. sizes
5 Handspikes —
90 fm. Main cable (about)
for both anchors —
5 Boat Davits (clear) &
2 small dit.
2 Compasses —
a small quantity of
Cabin Stores of different
sorts —

No regular Cargo the
hold appears to be filled
with casks of Rice
& a great deal of Jerked Beef
The after hold contains
Farina —
in the Lake a great deal
of plank & timber —

doc 07

N.º 9

Protesto de Joaquim Antonio Vieira Capitão da Barca Franceza contra o Commandante do Brigue de Guerra de S. M. B. Britannica Menelaus

Tendo sahido aos 23 de Dezembro de 1844 do porto de Santos, legalmente despachado para a Pesca de Baleia em mares altos, e seguindo a minha viagem p.ª o Canal de Moçambique, p.ª naquelles mares aonde se encontrão meis abondancias de Baleias fazer o meu carregamento, porem tendo em consequencia de hú grande temporal no quadrante de Nordeste q.º experimentei no dia 27 de Fevereiro de 1845. pelas 11. horas da noite na Lat.de S. 27.º 30. e Long.de de 11.º 20 a E. de Greenwich por distancia duas das minhas Baleeiras p.ª se achavão ipsa dia da parte de este bordo, levadas p.º hú grande golpe de mar, vi-me obrigado a tornar a deliberação di arribar ao porto de Quilimani aonde intrei em 22 de Abril do mesmo anno não só p.ª me reparar de embarcaçoens, como p.ª fazer reparos no Navio, seu apparelho e pano, p.ª tinhão soffrido bastante durante o referido temporal; porem não me sendo permittido pelo Governador de Quilimani, reparar-me alli de cousa alguma de q.º eu carecia p.ª a continuação da minha viagem, obrigou-me a sahir do dito porto, determinando-me p.º eu fosse p.ª Moçambique aonde eu não era necessario p.º alli de forma alguma me convinha fazer p.º não poder ser a despeito de meu Navio estrangeiro - Em consequencia desta ordem fiz-me de vella no dia 27 de Abril de manhã estando o Brigue de Guerra de S. M. B. Menelaus fundeado no Porto proximo a mim, apenas eu principiei a navegar p.º dito Brigue por o mesmo dirigio-me até p.º ás 6 horas da tarde estando fora do Banco, e em distancia de tiro de peça, deo-me tres tiros de bella, e eu obedeci, elle mandou abordo hú escaler armado que veio

to-

Meu tio o navio, e deos a f.ª bordo todos os meus papeis e
toda a m.ª tripulação a excepção de hum, e mais dois homens,
deixando ficar huma força a bordo, e assim estive até o
outro dia de manhã, e então o Commandante do referido
Barco abordou-me e declarou-me q.ª a Barca estava pri-
zioneira e q.ª eu devia seguir nella q.ª a deos Leva q.ª der
lá justificar-se. Em consequencia do q.ª fui eu
protesto, protestando haver delle Commandante, do
Governo Inglez, e de mais q.ª quem direito houver, todos
os prejuizos, perdas, e danos causados pela detenção de
Barca do meu Commando. Feito a bordo da Barca
Vencedora aos 28 de Abril de 1825.

Joaquim Antonio Vieira

doc 08

N.º 10.

Protesto em Joaquim Antonio Vieira, Capitão do Barco Brazileira Francesa contra o Commandante do Brigue de Guerra de S. Mg. B. denominado "Lily"

Tendo sido tomado no dia 27 de Abril do Corrente anno pelo Brigue de guerra de S. Mg. B. Mendelina na sahida do porto de Quelimane p.a Moçambique aonde eu tinha sido obrigado a seguir p.a me reparar de baleeras e fazer a Barca de meu Comando, dar agoa e outro sim reparar os despencaveis p.a a continuação da minha viagem a pesca de baleia, como consta do meu protesto feito no dia 28 do mesmo mez, tendo sido condusida a Serra Leoa p.a ser julgado se foi a dita Barca considerada de má presa, e mandado entregar aos seus proprietarios, porem achando se totalmente malogrado em consequencia da detenção do navio a viagem p.a de destinava o fazer a pesca de baleia, e tendo eu tomado a deliberação de seguir p.a o porto do Rio de Janr.o p.a o dito proprietario haver de quem direito tivesse a indemnisação dos grandes prejuizos causados pela detenção ao dito Navio, e da sua Serra Leoa no dia 4 de Novembro do Corrente destino ao d.o porto do Rio de Janr.o, e encontrando ventos e correntes contrarios fui levado a Cabo-Frio, aonde p.a me abrigar, emquanto não melhorasse o tempo, dei fundo no dia 10 do mesmo mez as 5 horas da tarde proximo a Lunna Galleza Americana p.r lá de achava p.a fazer negocio, e no dia seguinte ao amanhecer vi fundeado ha Brigue de Guerra Inglez. as oito horas da manhã Tendo ido no bote p.a ter voltar p.a bordo a terra p.a ver se alli encontraria alguns marenheiros como assevero a Contesse pois p.a eu me achava com a maior parte da minha Tripulação doente de febres p.a isso im

em possibilidade de trabalhar, e encontrando-me
com o Cap.m R. E. Laswlin da galera Americana
Abaetetuba, e perguntando-lhe se o meu bote ain-
da ficava a bordo, elle-Cap.m me respondeo q.e tinha
observado de tem bordo q.e escaleres do Brigue Inglez,
se tinha dirigido a bordo da Barca, e q.e acabando lo-
go com a sua vendita se achava de veleja da, e como no
dito acto onde eu me achava eu não tinha vista
q.e o mar q.e passei ao outro lado da prava, e tendo q.e
com effeito a barca se achava feita de vella, proce-
deo o d.o Cap.m Americano q.e me empresstasse o seu bo-
te q.e eu hia a bordo do Brigue de Guerra saber o
motivo q.e a embarcação de meu Commando se acha-
va feita de vella, e q.e elle fez mandando comigo o seu
proprio q.e fallava Hespanhol q.e eu pudesse explicar
e dizendo eu ao Commandante do Brigue de Guerra, q.e
eu era o Cap.m da Barca Brazileira Princeza - q.e como
tal queria saber o motivo e a razão de se achar esta
feita de vella, elle me respondeo q.e a barca Brazileira
Princeza já tinha Cap.m, e q.e eu no prazo de vinte horas q.e
a Terra, em virtude desta resposta deferem-me q.e ser
já tarde q.e bordo da d.a Galera Americana, e ser logo ali
protesto contra o Commandante do Brigue de
Guerra de S. M. B. de nomeado Lelij, protes-
do novamente contra elle, e contra mais quem
direito tiver q.e todos os prejuizos perdas e danos
causados pelos Cruzadores, para que em todo
o tempo possa haver e requerer
clamar a sua indemnização de todos os prejuizos que

que teve a dolorer pelos repetidos transtornos que
soffreo allegação, aleis lucrativa, a q. tenho direito
de acordo dos Bravios. Feito em Cabo-Mondo aos 17
dias de Novembro de 1845.—

Joaquim Antonio Vieira.

Certifico que estes Termos de Protesto me foi apresentado pelo
Joaquim Antonio Vieira Capt da Barca Brasileira Pure-
za" cujo Capt. declarou não poder antes protestar ou appre-
sentar-se neste Consulado, em consequencia de seu máo
estado de saude, e o faço valioso como se fora apresentado no
mesmo dia da detenção de seu Navio á vista dos motivos que
elle Capt declarou; Consulado Brasileiro em Serra Leôa aos
17 dias do mez d'Agosto 1846. João F. Guimarães.
O Consul do Brasil.

doc 09

N.º 8

Portesto. Eu Joaquim Antonio Vieira Capitaõ da Barca Brazileira Princeza Contra o Commandante do Brigue de guerra de Sua Magestade Britanica denominado Mutiné, que estando eu na barra de Pernambuco para sahir o dito Brigue tambem se achava, no dia vinte e seis de Abril pelas sete horas da manhã fez-me de vella o Brigue de guerra Mutiné tambem se fez de vella e seguio-me, as seis horas da tarde do mesmo dia achei-me debaixo da Bandeira Britanica e no dia vinte e sete do mesmo recebi a participaçaõ do Commandante que a Barca estava prezioneira, e como os meus despachos saõ todos legaes para a pesca das Baleas em todos os Mares e por isso fez este portesto para que em todo o tempo o Proprietario ou quem direito tiver, possa reclamar todas as perdas e danos e prejuizos; Feito abordo da Barca em alto mar aos vinte e sete de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oito centos e quarenta e cinco Anos. Era Supra.

Joaquim Ant.º Vieira.
Capitaõ.

I have read the above, the necessary papers are already furnished
detentions — the Officer in Charge will give all further information relating to the Cargo, as soon as it can be ascertained

Edmund Commander

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
J. B.
Rs 160

Memorandum

Importª das indemnidades reclamadas pelos prejuizos causados á barca Princeza de 297 ton., da qual era mestre ao tempo de sua apprehensão - Joaquim Antonio Vieira, e prop. Marcel dos Santos, de que era cessionario o Commendador Jose Bernardino de Sá, fallecido Barão de Villa Nova do Minho, pela corveta ingleza - Montime, commandte Richard. B. Crawford, á sahida da mesma barca do porto de Guilimane, aos 21 de Abril de 1843.

---

140 R com farinha, tirados em alto mar de bordo da barca brazileira - Princeza, para consumo da corveta ingleza - Montime, sua apresadora, como do proprio docum. em inglez, datado de 27 de Abril de 1845, apresto a esta conta sob nº 1, calculados ao preço de . . . . . 20:000 2:800$000

30 R com arroz, na mesma conformidade do artº supra, a . . . . . 20:000 600$000

3:400$000

Transporte 3:400$000

55 ℔ com feijão, na mesma
conformidade do artº retro,
ao preço de . . . 20:000 1:100$000

30 barricas com carne secca,
na mesma conformidade do artigo
supra, á . . . 40:000 1:200$000 5:700$000

8 toneladas d'água, na mesma
conformidade, como do recibo
do commandante, datado
de 8 de Maio de 1845, appenso
a esta conta sob nº 2ª, cal=
culadas a pipa, a 40:000 640$000

3 barris de carne salgada, na
mesma conformidade do artº su=
pra, a . . . 50:000 150$000 790$000

8 barricas de carne secca, na
mesma conformidade do artº
supra, como do recibo do com=
mandante, datado de 8 de Mº
de 1845, appenso a esta con=
ta sob nº 3ª, á . . 40:000 320$000

30 ℔ com farº, na mesma conformi=
dade do artº supra, á 20:000 600$000

30 ℔ com arroz, na mesma conformi=
dade do artº supra, á 20:000 600$000

30 ℔ com feijão, idem & á 20:000 600$000 2:120$000

8:610$000

Segue

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
A. B.
Rs 160

Transporte 8:610$000

Despesas feitas em Serra Leôa, docum.to n.º 4-a, com concertos e rancho da barca Princeza, da data de sua apprehensão até a sua sahida d'aquelle porto - 4 de Novembro de 1845, em consequencia de ter sido julgada má presa, £ 166, 14.s e 9.d ao cambio de 25 pence p.r £. 1$ r.s . . 1:600$000

Juros de 5 p.r c.to ao anno, na conformid.e das disposições 6.a e 7.a do §5.º do art.º 8 do Regul. annexo a Convenc.am de 28 de 7.bro de 1817, sobre a addicção d'esta conta - 5:700$r.s, desde a data do respect.º doc.m.to, 27 de Abril de 1845 até 29 de Fever.o de 1860, em 14 a.s, 10.m.s e 2.ds 4:229$061

Idem na mesma conformid.e sobre a addicção d'esta conta 790$r.s desde a data do respect.º doc.m.to 8 de Mar.o de 1845 até 29 de

4:229$061 + 10:210$000

Segue

Transporte 4:229$061 . 10:210$000

Fever.º de 1860, em 14as.

9 mezes e 21 dias. 5844897

Juros na mma conformid.e supra,
sobre a addicção d'esta conta
2:120$rs., d'esde a data do res=
pect.º do comm.to, 8 de Mar.ço 1845
até 29 de Fever.º de 1860, em 14
as., 9 mezes, e 21 dias. 1:569$598

Idem na mma conformid.e supra so=
bre a addicção d'esta c.ta 1:600$rs.,
d'esde 4 de Jb.º de 1845, ult.a data
das despezas constantes d'ag.la
c.ta, até 29 de Fever.º 1860, em
14 as., 3 mezes e 25 dias. 1:145$479 7:529$035

Estadias devidas a barca Princ.sa,
d'esde a data de sua apprehensão, 26
de Abril de 1845, p.r la corveta - Montine,
até 8 de Ag.to do mmo anno, em 105 dias
a razão de 15$rs. p.r dia, ao cambio de 25
pennings p.r 1$rs., de conformid.e com o es=
tipulado na tabella q.e accompanhou
o Regul.to annexo a Convenç.am de 28 de 7.bro de 1817 15:120$000

Rs. 32:859$035

Rio de Janeiro 9 de Março de 1860.-

Antonio de Souza Ribeiro

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
A. B.
R. 169

Memorandum B.

Importª das indemnidades reclamadas pelos prejuizos causados a barca nacional - Princeza, de 297 ton., dag. mestre ao tempo da sua apprehensão, Joag. Antº Vieira, e prop. Manoel dos Santos, de quem era cessionario o Comm. José Bernardino de Sá, falecido Barão de Villa Nova do Minho, pelo brigue inglez Lilly, aos 17 de Novembro de 1843

Importª do casco e apparelho da barca Princeza, de 297 ton., sahida de Guadimane com destino a esta côrte a 4 de 9bro de 1843, depois de ter sido julgada má presa, e mandada entregar ao seo proprietº, em virtude da injusta apprehensão q̃ soffrera pela corveta ingleza - Mountine, e q̃ fôra de novo apprehendida pelo brig. inglez - Lilly, no porto de Cabo-Monte, onde se achava abrigº do máo tempo q̃ então fazia 50:000$000

Idem das estadias devidas a barca Princeza, desde a data de sua apprehensão - 17 de Novbro de 843 pelo

50:000$000

Transporte 50:000$000

brigue de guerra inglez - Lilly
até 29 de Fever.º de 1860, em
52 18 dias a razão de 15$ p.º dia,
ao cambio de 25 pennings p.º 1$,
de conformid.e com o estipulado
na tabella que acompanhou
o Regul. annexo a Convenc. Addic.
cional, de 28 de Julho de 1817. - 751:392$000

R.t 801:392$000

N.B.

Não se incluio nesta conta, como se devera a
import.a do lucro q.e produziria um carregam.to
de azeite, proveniente da pesca de baleias a que
se destinava a barca - Princeza, nem tambem
a das despesas com o processo relativam.te á
sua apprehensão p.lo brigue - Lilly, nem a
das soldadas da tripolação da m.a barca,
p.r falta de tempo, em consequencia dos litigios
em q.e se emmaranhou a Casa Villa Nova do
Minho, como ja se fez sentir á honrada Com-
missão - Mixta; p.lo q.e o reclam.te se limita
as devidas indemnisações do casco do navio, seu
apparelho, e estadias. Tambem não vae inclui-
da a import.a dos juros estipulados no §.º
do art.º 8.º do Regul. annexo a supracitada
Convenção de 28 de Julho de 1817, ficando

Segue

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
A. B.
Rs 160

a integra Commissão Mixta o reparar estas perdas como fôr de justiça e equidade.

Rio de Janeiro 9 de Março de 1860.

Antonio de Souza Ribeiro

Doc 12

No. 7. ~~A~~

I, George P. Mends - holding the rank of Lieutenant in Her Britannic Majesty's Navy, do hereby certify, that I proceed to make this search by orders of Richd. B. Crawford Esqr holding the rank of Commander in Her Britannic Majesty's Navy, and commanding Her Majesty's Sloop "Mutine" duly authorized to carry into effect the Convention between Great Britain and Brazils ——— dated 23 Novr. 1826 and that the only object in searching this vessel is to ascertain whether she is engaged in the Slave Trade, in violation of the above.

Dated this 26th day of April 1845

G. P. Mends Lieutenant

No 13

No 7.

I the undersigned holding the Rank of Commander in Her Britannic Majesty's Navy, and Commanding Her Majesty's Sloop Alacrity; do hereby Certify, that on the 26th day of April 1865, being in Latitude 17° 54' South, and 37° 31' Long East of Greenwich, I Seized the Brazilian Barque "Princeza" whereof Joaquim L. Vieira as Master and that she had no Slaves on board at the time of Capture

I further Certify, that the papers which I have numbered 1 to 16 inclusive, are the whole of the documents Letters and Writings Seized on board, which are specified and described on the other side hereof

Signed by me, this 27th day of April 1865

Commander
H.M. Sloop
"Alacrity"

No 1. Passport of the former Master. dated 28 Oct 1844.

2. Manifest of Cargo — 28 " 1843.

3. Permission to fish as a Whaler, date uncertain

4. Register of Tonnage 28 Oct 1843

5. Passport of former Master — 28 " 1843

6. Manifest of Cargo — 5 Sept 1844.

7. 9 Dec 1844.

8. List of the Cargo — 17 Dec 1844

9. Permission to fish as a Whaler — 3 Jany 1845

10. 5 Sept 1844.

11. Passport of former Master 28 Oct 1843

12. List of Cargo 12 Dec 1844

13. Sailing Orders 15 Aug 1844.

14. Copy of a Letter

15. List of Crew — 19 Dec 1844.

16

W. Crawford

Commander.

doc 14

Illm.o Snr. Inspector do Alfandega

Pasm. Alfo. dos Santos

18-17-60

1 Bravo

Josés Baptistas Amaral precisão q.e V. S.
mande passar Certidão de Matricula
da tripulação do Barco Aval Principiou q.e
despachou em Dezembro de 1844

P. a V. S. se dignar
mandar passar

Mello Freire Sec.o

Santos 17 de Janeiro de 1860

E. R. M.ce

Joaq.m Ignacio dos Santos

Certifico que existe archivada na Secretaria da Repartição a lista da equipagem da embarcação que se declara, a qual é do theor seguinte = Numero sessenta e nove = Mesa do Consulado da Cidade de Santos = Lista da equipagem da Barca Nacional Princeza que segue viagem para a Provincia das Alagoas e mares altos com deseito pessoas de tripulação, e cujo Mestre mostrou por documentos ser Cidadão Brasileiro, e residente a bordo — Mestre — Capitão e piloto Joaquim Antonio Vieira, natural de Macaio, quarenta e sete annos, estatura regular, rosto comprido, soldada particular, subdito Brasileiro — Dous — Segundo piloto Manoel José Coimbra, natural do Rio de Janeiro, trinta e um annos, estatura regular, rosto comprido, soldada particular, subdito Brasileiro — Tres — Terceiro piloto e Coutra Mestre José Pereira da Costa Junior, natural de Lisboa vinte e um annos, estatura regular, rosto comprido, soldada particular, subdito Portuguez — Quatro — Taoneiro, Francisco Pereira, natural da Ilha do Pico, dezenove annos, estatura baixa, rosto redondo, soldada particular, subdito Portuguez — Cinco — Carpinteiro João Tata, nação Mina, vinte e cinco annos, estatura regular, rosto comprido — Seis — Marinheiros — Manoel José Teixeira, natural da Capitania, vinte e cinco annos, estatura alta, rosto regular, soldada particular, subdito Brasileiro — Sete — João Balthazar, natural de Sotto Redon-

José Matto Vieira

do, vinte annos, estatura alta, rosto regu-
lar, soldada particular, subdito Portuguez-
Dito- Jorge Moraes, Americano, vinte
e tres annos, estatura alta, rosto regular,
soldada particular, subdito Estrangeiro
Nove- Bento da Rocha, natural do
Porto- Bello, vinte e cinco annos, estatu-
ra alta, rosto regular, soldada parti-
cular, subdito Hespanhol- Dez- Jo-
sé Antonio Moreira, natural do Mi-
nado, vinte e dous annos, estatura
regular, rosto regular, soldada parti-
cular, subdito Portuguez- Onze- Ant-
tonio Gomes Pereira, natural de Lisboa,
vinte e nove annos, estatura baixa, ros-
to regular, soldada particular, subdi-
to Portuguez- Doze- José Fernandes,
natural de Coimbra, vinte e seis an-
nos, estatura baixa, rosto regular, sol-
dada particular, subdito Portuguez-
Treze- Antonio Pereira da Costa, na-
tural do Porto, vinte e quatro annos, es-
tatura baixa, rosto regular, soldada par-
ticular, subdito Portuguez- Quatorze-
Moços- Antonio Gonsalves Roza, na-
tural do Porto, desanove annos, estatura
baixa, rosto regular, soldada particular,
subdito Portuguez- Quinze- Antonio
de Souza Pinto, natural da Maia, vin-
te annos, estatura alta, rosto regular, sol-
dada particular, subdito Portuguez-
Dezesseis- Vicente Affonso, natural de
Lisboa, desnove annos, estatura baixa,
rosto regular, soldada particular, subdito

Portuguez – Desseto – Felisberto da Cos-
ta, natural da Bahia, desenove annos, esta-
tura baixa, rosto regular, soldado da particular,
sem signaes – Brasileiro – Desserto – Joaquim da
Rocha de Oliveira, natural do Porto, vin-
te e dous annos, estatura altaregular,
soldado da particular, sem signaes Portuguez
João Carlos da Costa Aguiar, inca-
regado da Matricula à escrevi – Sen-
do desenove de Dezembro de mil oito-
centos quarenta e quatro – O Inspector
da Alfandega e Mesa do Consulado – Jose Bap-
tista da Silva Bueno – Desercão – Jo-
se Antonio da Silva Vieira Costa. ——

Alfandega de Santos 25 de Janeiro
de 1860.

Jose Antonio da Silva Vieira Costa

19 dez.ro 1844 –

Nº 19

F. 3.000rs.
Bca 2.800
F. 800

Bueno
Silva
Costa

Nº 10 . 32rs

P. Trezentos e Vinteres

Santos 25 de Janro 1860 —

Bueno Sallles

doc 13

Illmo Snr. Inspector d'Alfandega

Pasa. Affm. de Santos

18 10 60
1

Bueno.

João Baptista Tinoco vai precisar que V. S. mande passar Certidão, de Averbação ou tresladação, das Cartas de Alforria, e quanto do dia limites da Averbação porque a mãi Marcia mulata Porto, nella viagem ej Sabio em Dezembro de 1844

Pede a V. S. se sirva mandar passar

Santos 16 de Janeiro de 1860

E R Mce

Juaq.m Ignacio dos Santos

Direitos de Averbação

Certifico que do despacho
Marítimo com desenove de
Dezembro de mil oito centos ses-
senta e quatro, numero setenta e
cinco, da Barca nacional — Lavi-
cera — para uma sahida d'este por-
to com destino á praça das Ba-
leias, consta que a mesma era
de porte de duzentas noventa e
297 Ton. sete toneladas, e que nenhuma
encommenda trazia, por ser li-
vre d'ella tendo entrado por arri-
bada. — E do dito despacho me
reporto. — Alfandega de San-
tos 21 de Janeiro de 1860

José Antº da S. Pinto Sº

Nº 20

Cent. 1$000
Bar. 2$800
3$800

Soares
Sales

Nº 9

16 de D

P. Conto e Sumita mil
Santos 25 de Janº 1860

Soares

Sales

doc 16

Snpe. Sub.e do Gov.o do Santos e do Fur.o
de 1860 —

Fund.o Gomes.

S.M.e e Ex.mo Senhor

N.o 4 —

Diz João Baptista Amaral, da Cidade de Santos, que tendo sahido do porto da mesma Cidade em Dezembro de 1844 para a pesca de Baleas, a Barca Princeza ao mando do Capitão Joaquim Antonio Vieira Vianna, e de propriedade de Jeronimo Pereira Lopes da Silva, ou do Commendador José Bernardino de Sá, faz-se-lhe agora preciso obter por certidão o theor do Passaporte dado á referida Barca, por isso

P.a a V. Ex.a que se digne deferir ao Supp.e mandando-lhe passar por certidão o theor do d.o Passaporte.

Não pode ser dada por falta de Secção a certidão de que trata o presente Requerimento. Sahi de mais nesta Secção.

O Supp.e deve requerer ao Commandante Geral de Policia do respectivo Porto.

Secção de Archivo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. S. Paulo 7 de Fevereiro de 1860.

O Chefe do Archivo interino
João Evangelista de Faria Lacerda

E. R. M.ce

São Paulo 6 de Fevereiro de 1860.

Como Procurador — Francisco Ignacio de Camargo

doc 18

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
J. B.
Rs 160

Publica fórma

Illustrissimo e Excellentissimo
Senhor Presidente da Relação
Do Antonio de Santa Ribeiro
que elle precisa para o Escrivão
Botelho lhe passar por Certidão
extrahida dos autos de appel
lação civil, em que é appel
lante o Supplicante e appel
lado Delfim José Ferreira, a
fim de Interlocutoriamente o
accordão proferido do mes-
mo autos, e porque não pode
dar obter sem despacho de Vossa
Excellencia, requer que se di-
gne mandar passar ou mesmo
mandar passar Certidão. Pede a Vossa
Excellencia que se digne mandar
dar na forma requerida. E
para Receber Mercê. Em
Bomdespacho José Botelho em
Mandou Sarmento, Escrivão
da Appellação civil e crime
nesta Imperial Cidade do
Rio de Janeiro, etc. Certifico que
revendo os autos de appellação
civil entre partes Appellante
Antonio de Santa Ribeiro e Appellados Delfim
José Ferreira, me foi
dado pelo Certidão o auto
de julgamento de Interlocu-
torio, o accordão confirmado

O qual é do theor seguinte =
Traslado do Assentamento do Inventariante
Dona Senhora Anna Christo de
Bentarionte mil oito Centos e cincoenta e
oito annos, aos vinte dias do
Outubro do dito anno nesta
Corte de Rio de Janeiro
em Casa do Doutor Juiz
de Provedoria Manoel Mon-
teiro da Cunha, onde eu
Escrivão vim, e hy compa-
receo Antonio da Fonseca Pi-
nheiro ao qual lhe Juiz deferio
o juramento dos Santos Evan-
gelhos em que poz a mão direita
e debaixo delle prometteo
de inventariante fiel dos bens
do Barão da Villa Nova
de Maricá José Bernardino
de Sá, sendo dito e nesse ma
teria, descrevendo nella todos
os bens, dinheiros, e tudo o
que pertencer ao casal e
ter e todos os direitos e
mais deveres do seu cargo
Pelo Juiz foi mandado
o dito juramento e promessa
lhe não fosse em prejuiso
de seu direito em tempo
algum e assignou com o
Juiz. Eu Francisco Luiz da Cu-
nha o escrevi e assignei dato-
ra = Antonio da Fonseca

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
J. B.
R.160

Antonio de Souza Ribeiro. Outro sim declaro nesta que me foi pedido tambem pelo curador e accordão de fls... Accordão em Relação e Accordão Reformado a despacho declaro mandarem nesta mandado que os executados Como unico e universal herdeiro do finado Barão de Vista Alegre do Alemtejo pelo Cabeça de casal sua filha legitima Dona Maria, viuva do Visconde de Alvaró, no mez de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e quatro, e ordenado do Cabedal de Reverso de mil oito Centos e setenta e dois, se transmitta a Penhora com Posse a favor da Fazenda Nacional e civilmente os bens que constituem proporcionalmente o Patrimonio do finado sem se poderem dar duplicatas

Peticionario pelo que requer a Vossa Excellencia se digne mandar passar mandado de Penhora nos bens do executado para pagamento da importancia de Cento e Cincoenta e Quatro mil Reis, custas e mais despezas, e Vossa Excellencia Ordenará o que for Justiça. Rio Grande 7 de Setembro de mil oito centos e cincoenta e tres

mais. — Chaves S. — P. Monteiro. — Jo-
aquim — P. Guerra Araujo Soares
D. M. Camara. E logo mais disse
tinha a dita accordão aggra-
vado e fielmente transcripto
do Protocollo do Tribunal
original ao qual me reporto.
Este do Rio de Janeiro Primei-
ro de Outubro de anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e ses-
senta annos. Eu Raymundo José
Botelho de Moraes Escrevente
a subscrevi e assigno. Raimundo
José de Moraes Sarmento. E-
xpta em duas meias folhas se-
lladas de Sello e reconhecerei ser ver-
dade. Logo mais continha o Re-
latorio e Certidão que me reporto em
findo dos Autos aggravante entre
partes uma e outra, que subscrevi
assigno. Rio, em vinte e hum de
Outubro de mil oito centos e ses-
senta e nove. Eu Camillo
Lazaro do Guimarães, Tabellião interi-
no o subscrevi e assigno em Publico e
Raso

F. 600
$. 320
1120
Rs
Guim.

Camillo Lazaro do Guimarães

doc 17

Nº 3 -

Illmo e Exmo Senr Marechal Comdte Militar
d'este Porto

Certifico que no Antigo Livro do Despacho que passão as Embarcações em que desta Barra, seguem para Fora
da Barra, se acha o assento do theor seg.te = Em 19 de Dezembro de 1844 = Visto no Passaporte da Barca Nac.al
Princeza = Mestre Joaquim Antonio Vieira pr.a Bacalhau, e mais contheudo, e para
se apresentar que assim. O Sr Ger.al do Comd.e M.e mandou 22 de Dez.bro de 1846.

O Ger.al José Bento de Araujo
Costa e Silva.

Illmo e Exmo Senr Marechal Comdte Militar
d'este Porto

Diz Joaquim Antonio Vieira Mestre da Barca Nacional Princeza de propriedade de Jeronymo Pereira Lopes da Silva, que tendo de seguir para a Costa de Africa, e precisando de Passaporte para a sahida do Porto, e não podendo por isso seguir viagem, e ficando assim prejudicado nos seus interesses, e lucros, e não tendo culpa alguma, que lhe possa ser imputada, para que não possa seguir viagem, e sahir do Porto, Recorre a V. Ex.a para que se sirva mandar passar-lhe o Passaporte, visto não ter

P. a V. M. Imperial para
que se digne Mandar que pela
dita Secretaria d'Estado, sejão
enviados a illustrada Commis=
são - Mixta todos os papeis relati=
vos ao navio, cujas indemnida=
des o Supp.e reclama.

E R. M.ce

Rio de Janeiro 9 de Março
- de 1860.

Antonio de Souza Ribeiro

veio a bordo uma escaler armado, que registrando-
conduzio p.ª a corveta de guerra todos os praticos
tripulação da barca menos o mestre e dous ma-
rinheiros, que ficarão vigiados por uma força ar-
mada até o dia seguinte, 27 pela manhã, em q
o Commandante do vaso britannico, declarou a
barca prisioneira, devendo seguir para Serra Leoa
para ali ser julgada, documentos n.os 7 e 7 b.
o que tudo tambem está patente dos documen-
n.os 8 e 9. Considerada má presa em Serra-
Leôa, foi reentregue a barca - Princeza ao
mestre dito, Joaquim Antonio Vieira, mas em
tal estado de ruina, que mallogrou completa-
mente a continuação da pesca, assumindo en-
tão o mestre a deliberação de regressar a esta Côr-
te, a 4 de Novembro de 1845, para o proprietario
haver de quem de direito fosse as indemnisações
dos prejuizos causados pela longa detenção do seu
navio.

Em derrota pois para este ponto aos 12 de

de viagem, lutando com ventos e correntes oppos-
tas, foi levada a barca - Princeza a Cabo - Mon-
te, no dia 16 de Novembro do mesmo anno pelas
3 horas da tarde, e ahi deo fundo, para espe-
rar que o tempo melhorasse.

No dia seguinte ao amanhecer, appareceo
fundeado um outro navio de guerra inglez. As
6 horas da manhã foi o mestre a terra, fazendo
voltar o bote para a barca, em quanto procurava
marinheiros que fossem substituir os da equi-
pagem da barca, doentes de febres.

A ausencia do mestre Joaquim Antonio
Vieira, o commandante do brigue de guerra in-
glez - Lilly, captivou novamente a barca -
Princeza, e fel-a em continente velejar, sem se
saber para onde, deixando-o unicamente em
terra, a procurar asylo, que foi encontrar a bor-
do da galera americana - Magdelone, mestre
H. E. Lawlin, que tambem ali se achava.

Este curioso e inacreditavel acontecimento,

acha-se descripto no documento nº 10, authen-
ticado como os de nºs 7 e 8 pelo Consulado Bra-
sileiro de Serra Leoa, unico meio que se achou
de protestar contra o uso e abuso da força dos
dous brigues da marinha de guerra britannica
- Moutine, e Lilly.

Por todas estas razões o Supp.e apresenta
a conta geral, e os memorandos A e B,
das indemnidades a que tem direito, relati-
vamente á barca - Princeza, na importan-
cia de Rr 834:251$035, pelos prejuizos causados
na 1.a apprehensão, pela corveta ingleza -
Moutine, e na 2.a, pelo brigue Lilly.

E como na Secretaria d'Estado dos Negocios
Estrangeiros devem existir muitos documen-
tos a respeito da apprehensão de que o Supp.e
se tem occupado, os quaes sem duvida darão
mais força a todo o allegado, o Supp.e

Pede